



CAMPO LARGO



Ofício nº 66/2024

Campo Largo, 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa introduzir modificações na Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério do Município de Campo Largo e dá outras providências.

O objetivo da propositura é revogar os §§ 1º e 2º do art. 46 e dar nova redação ao art. 71, adequando as disposições legais à prática estabelecida pelo ente municipal e as normas supralegais, a saber as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, quais sejam, Lei nº 9.394/1996, 11.738/2008 e 14.113/2020.

Salientamos que, a alteração proposta também se encontra pautada nas reivindicações do Sindicato do Magistério, constantes no Ofício nº 002/2024, remetido pelo órgão à municipalidade.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Assinado Digitalmente por:

MAURICIO ROBERTO RIVABEM

836.772.409-72

09/04/2024 13:10:30

Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.